

CONSELHO GERAL

Candidato Admitido ao Concurso para o Provimento do Lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, a comissão designada pelo Conselho Geral para acompanhamento do Procedimento Concursal para a eleição do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão, torna público que, após análise dos requisitos constantes no Aviso n.º 7989/2025/2 (2.ª Série), publicado no Diário da República n.º 60, de 26 de março de 2025 e verificada a sua conformidade, é admitido a concurso o seguinte candidato:

Gonçalo Emanuel Fragoso Coelho de Almeida Costa

Lisboa , 21 de abril de 2025

A Presidente do Conselho Geral

Paula Sofia Godinho Marques de Oliveira